



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Aviso nº 934 - GP/TCU

Brasília, 9 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 141/2024/CFFC-P, de 5 de dezembro de 2024, por intermédio do qual essa Comissão encaminhou ao TCU o Requerimento nº 190/2024-CFFC, de autoria do Deputado Federal Evair Vieira de Melo, solicitando “*informações ao Tribunal de Contas da União sobre os indícios de fraude à execução, crime contra a ordem tributária e advocacia administrativa no acordo de R\$ 600 milhões entre Banco do Brasil e empresa que teve como sócio ex-ministro de Lula.*”

Informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-028.510/2024-0, será tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, conforme disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, os autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MINISTRO BRUNO DANTAS  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal JOSEILDO RAMOS  
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle  
Câmara dos Deputados  
Brasília – DF

**TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 000.934/2024-GABPRES

Processo: 028.510/2024-0

Órgão/entidade: CD - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)

Destinatário: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 16/12/2024

*(Assinado eletronicamente)*

STEFANIA SERZANINK

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.